

**Processo n.:** @PCR 22/00628034

**Assunto:** Prestações de Contas de Recursos repassados, através das NE ns. 1534/2018 e 550/2019, ambas no valor de R\$ 30.000,00, à empresa Patrick Kaszubowski ME

**Responsáveis:** Patrick Kaszubowski – ME e Patrick Kaszubowski

**Procuradores:** Diogo Heitor Córdova e outros

**Unidade Gestora:** Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC

**Unidade Técnica:** DGE

**Acórdão n.:** 3/2024

**ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000:

1. Julgar regulares, com ressalva, na forma dos arts. 18, II, e 20 Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c o art. 20 da Resolução n. TC-06/2001, as contas dos recursos repassados a Patrick Kaszubowski – ME, inscrita no CNPJ n. 0.065.194/0001-74, referente às Notas de Empenho ns. 2018NE001534 (2018NL008622), de 03/10/2018, e 2019NE000550 (2019NL002601), de 29/04/2019, ambas no valor de R\$ 30.000,00, totalizando R\$ 60.000,00.

2. Recomendar ao Sr. Patrick Kaszubowski que, em futuros repasses, se atente para as normativas de regência para a boa e regular aplicação do recurso público repassado.

3. Dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, ao Sr. Patrick Kaszubowski, aos procuradores constituídos nos autos (f. 374) e à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC).

**Ata n.:** 3/2024

**Data da Sessão:** 05/02/2024 - Ordinária

**Especificação do quórum:** Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

**Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC:** Diogo Roberto Ringenberg

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

HERNEUS JOÃO DE NADAL  
Presidente

LUIZ EDUARDO CHEREM  
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG  
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC